



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2018**

#### **INEXIGIBILIDADE 003/2018**

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Franciscópolis/MG, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da cantora “Mariana Fagundes”, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de empresa para realização de show artístico da cantora “Mariana Fagundes” no dia 18 de agosto de 2018, durante as festividades comemorativas da Tradicional Festa de Agosto em Franciscópolis, conforme discriminado abaixo:

- **ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.747.283/0001-56, situada na Rua Seis, n.º 1673, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP: 15.775-000, representada neste ato pela Sra. Amanda Dias Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF n.º 032.452.581-86 e C.I 1.451.391 SSP/SP, residente na Rua Quatorze de Julho, n.º 126, apto 126, Bairro Vila Ercília, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.013.060, para realização do show artístico de show artístico da cantora “Mariana Fagundes” no dia 18 de agosto de 2018, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 13 de junho de 2018.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL